



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **30747**

NOME  
**ROBERTA DOS SANTOS SFAIR**

FILIAÇÃO  
**JORGE LUIZ SFAIR**  
**MARIA MADALENA ROSA DOS SANTOS SFAIR**

NACIONALIDADE  
**GOIÂNIA-GO**

DATA DE NASCIMENTO  
**21/09/1983**

RG  
**4218789 - DGPC-GO**

CPF  
**992.708.541-91**

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
**NÃO**

VIA  
**01**

EXPIROU EM  
**16/12/2009**

  
**MIGUEL ÂNGELO CAMACHO**  
PRESIDENTE

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07788267**

**USO OBRIGATORIO**  
**IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS**  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



**ASSINATURA DO PORTADOR**  


**OBSERVAÇÕES**  
**ART 30, INC. I, L. 8906/94**





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO PARA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO  
SUPLEMENTAR

NOME  
ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

FILIAÇÃO  
JORGE LUIZ SFAIR  
NATURALIDADE  
MÁRIA MADALENA ROSA DOS SANTOS SFAIR  
GOIÂNIA-GO  
RG  
4218789 - DGPC  
DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR  
26/11/2014

DATA DE NASCIMENTO

21/09/1983

CPF

992.708.541-91

VIA EXPEDIDO EM

01 07/04/2015

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL



INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR  
21144-A

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07788267



ASSINATURA DO PORTADOR

*Roberta Sfair*



OBSERVAÇÕES



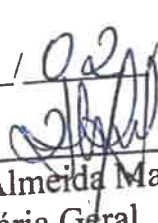


**Faculdade de Caldas Novas**  
**Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda**

**Secretaria - Geral de Cursos**

Este diploma está registrado nesta secretaria sob o  
n.º 066/2013, às fls. 03 - Livro DIR-02

Caldas Novas, 20/02/2013.

  
Valdeni de Almeida Martins  
Secretária Geral

A primeira via do diploma foi registrada sob o n.º 75229,  
em 30/09/2010, processo n.º 23070.016694/2010-59.

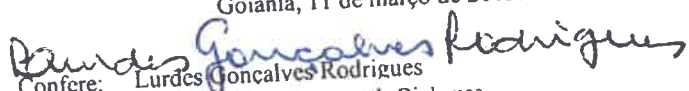


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o n.º 75229, em 30 de setembro de 2010.  
Processo n.º 23070.016694/2010-59, nos termos do § 1º do Artigo  
48 da Lei n.º 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da  
Educação Nacional).

Goiânia, 11 de março de 2013.

  
Confere: Lurdes Gonçalves Rodrigues  
Coordenadora de Registro de Diplomas

Visto: Prof. Dr. Valquiria da Rocha Santos Veloso  
Diretora do Centro de Gestão Acadêmica







# UNICALDAS

Faculdade de Caldas Novas

Curso reconhecido conforme Artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 – DOU 13/12/2007.



2ª VIA

O Diretor Geral da Faculdade de Caldas Novas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Direito, bacharelado, no 2º semestre de 2009 e colação de grau em 05 de fevereiro de 2010, confere o grau de

Bacharel em Direito

a

Roberta Dos Santos Sfair

brasileira, nascida aos 21/09/1983, em Goiânia - GO, cédula de identidade nº 4.218.789-DGPC/GO, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

  
Iris Goulzaga de Menezes  
Diretor Geral

  
Valdeni de Almeida Martins  
Secretária Geral

Caldas Novas (GO), 20 de fevereiro de 2013.

  
Roberta dos Santos Sfair  
Diplomada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Av. Orcalino Santos, 283  
CNPJ: 01.787.506-0001/55 - CEP: 75.680-013  
Fone/Fax: (64)3454-6810  
e-mail: [finanças@caldasnovas.go.gov.br](mailto:finanças@caldasnovas.go.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 833550

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 910444 - ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.756.212/0001-97

ENDEREÇO AVE. POCOS DE CALDAS, SN, , QD: 3, LT: 2

BAIRRO: CALDAS DO OESTE

CIDADE: CALDAS NOVAS - GO - CEP: 75.690-000

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos da Lei Nº 1014/2001 Art. 246 a 249, para os fins de direito, que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Quinta-feira 29 Fevereiro 2024.

**EMITIDA:** Terça-feira 30 Janeiro 2024 às 05:28:04

**Código de Validação:** 11828833550

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :<https://www.caldasnovas.go.gov.br> e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.756.212/0001-97  
**Razão Social:** ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD  
**Endereço:** RUA POCOS DE CALDAS / CALDAS DO OESTE / CALDAS NOVAS / GO / 75680-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2024 a 11/02/2024

**Certificação Número:** 2024011302465978858333

Informação obtida em 25/01/2024 11:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ: **26.756.212/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:07 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **1868.E98B.E787.678B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.756.212/0001-97

Certidão nº: 5872586/2024

Expedição: 25/01/2024, às 11:43:17

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.756.212/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.756.212/0001-97

Certidão nº: 19563416/2023

Expedição: 09/05/2023, às 16:59:49

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.756.212/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 42261165**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**CNPJ**

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**26.756.212/0001-97**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.475.384.462**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 JANEIRO DE 2024**

**HORA: 11:38:34:8**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.756.212/0001-97  
**Razão Social:** ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD  
**Endereço:** RUA POCOS DE CALDAS / CALDAS DO OESTE / CALDAS NOVAS / GO / 75680-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2023 a 20/05/2023

**Certificação Número:** 2023042102253128743179

Informação obtida em 09/05/2023 17:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Av. Orcalino Santos, 283  
CNPJ: 01.787.506-0001/55 - CEP: 75.680-013  
Fone/Fax: (64)3454-6810  
e-mail: [finanças@caldasnovas.go.gov.br](mailto:finanças@caldasnovas.go.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NÚMERO 787237

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 910444 - ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 26.756.212/0001-97  
ENDEREÇO AVE. POCOS DE CALDAS, SN, , QD: 3, LT: 2  
BAIRRO: CALDAS DO OESTE  
CIDADE: CALDAS NOVAS - GO - CEP: 75.690-000

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos da Lei Nº 1014/2001 Art. 246 a 249, para os fins de direito, que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 08 Junho 2023.

EMITIDA: Terça-feira 09 Maio 2023 às 05:01:52

Código de Validação: 12019787237

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :<https://www.caldasnovas.go.gov.br> e/ou através do QRCode

QRCode







ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37628318

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO 26.756.212/0001-97

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.532.355.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 MAIO DE 2023

HORA: 10:51:55:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ: **26.756.212/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:34 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **A80E.9980.E67F.553F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.